



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 – PROCESSO Nº 45/2017

Às 09:00 horas do dia 04 de outubro de 2017, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações e Contratos do Município de Parapuã, situada à Avenida São Paulo nº 1.113, na cidade de Parapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os senhores Gilberto Hoshino, Valdemir Val e Nelson Roberlei Rizzardi, nomeados através das Portarias 13.138, de 02 de janeiro de 2017 e 13.163 de 04 janeiro de 2017, para procederem o julgamento dos envelopes “Proposta”, referentes à **Tomada de Preços nº 05/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de muro de arrimo, que será construído com gabiões, localizado entre o passeio e o terreno, na Rua Paraná, na cidade de Parapuã, conforme projetos, memorial descritivo, memória de cálculo, planilha de serviços e custos e cronograma físico-financeiro. A empresa **MERIBÁ – ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI – ME** não enviou representante legal. Dando sequência aos trabalhos iniciados em 19/09/2017 e iniciada a sessão em posse dos “envelopes nº 02 - Propostas”, o Presidente solicitou aos membros da Comissão Permanente de Licitações que conferissem sua inviolabilidade. Conferida a inviolabilidade, não houve manifestação. Ato contínuo a Comissão procedeu à abertura dos **ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTAS**. Analisados, os documentos que compunham a proposta da proponente **MERIBÁ – ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI – ME**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo a mesma considerada em ordem e válida. Após, a Comissão procedeu o julgamento e a classificação da proposta, obedecendo a ordem de menor preço global, por ser a licitação do tipo menor preço global, sendo esta a classificação: em 1º lugar a proposta apresentada pela proponente **MERIBÁ – ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI – ME** por oferecer preço global no valor de R\$83.760,83 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos), preço este condizente com a pesquisa baseada pelo Departamento de Engenharia. Face ao julgamento ora feito, a Comissão Permanente de Licitações declarou vencedora do presente processo licitatório a proposta apresentada pela empresa **MERIBÁ – ENGENHARIA E INDÚSTRIA EIRELI – ME** por oferecer preço global no valor de R\$83.760,83 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e três centavos). E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do envelope proposta da empresa habilitada. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Parapuã, 04 de outubro de 2017.

Gilberto Hoshino

Presidente

Nelson Roberlei Rizzardi

Membro

Valdemir Val

Membro